



ANEXO II – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATO EMERGENCIAL DE MÉDICOS PARA ATUAÇÃO NA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

LEI Nº 7251/2012

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

A análise do currículo será feita de acordo com os seguintes critérios de pontuação:

ATIVIDADE	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Residência Médica em Saúde da Família e Comunidade, Medicina Interna ou outra residência a fim com o processo seletivo referido (reconhecida pelo MEC).	3,0	3,0
Especialização em Medicina de Família e Comunidade, Multiprofissional em Saúde da Família, ou outra especialização a fim com o processo seletivo referido.	2,0	2,0
Atividade profissional prévia em Saúde da Família e/ou Atenção Primária em Saúde.	0,0 – 5,0 Será considerado a cada ano de experiência = 1 ponto. Acima de 5 anos de experiência o concorrente obterá nota máxima de 5 pontos.	5,0